

ANÚNCIO Nº 12/2024/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BI) no âmbito do PROJETO **PRR-C05-i03-I-000192-LA9.5- SPIN–Sustainable ProteIN**, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência português (PRR) nas seguintes condições:

1. Tipo e número de vagas: 1 bolsa de investigação para Mestre

2. Requisitos:

- a) Mestrado em Engenharia Alimentar, Biologia, Tecnologia Alimentar, Segurança Alimentar ou em área afim;
- b) Comprovativo de ingresso no 3.º ciclo de estudos conferindo grau académico (Doutoramento) ou diploma de aprovação da componente curricular ou diploma de aprovação da componente curricular ou comprovativo de ingresso em ciclo de estudos não conferente de grau académico, a ser apresentado até a contratualização.

3. Fatores preferenciais:

- b) Mestrado na área indicada obtido há menos de cinco anos;
- c) Experiência na gestão de amostras em laboratórios de ensaio bem como competência para integração e tratamento de dados;
- d) Experiência em laboratório nomeadamente na avaliação de propriedades químicas (ex. determinação de frações azotadas, compostos fitoquímicos bioativos, composição mineral e perfis cromatográficos de ácidos gordos, compostos fenólicos e vitaminas) e propriedades físicas (ex. cor CIELab e perfil de textura) para caracterização de matrizes alimentares;
- e) Experiência na organização e execução de diferentes metodologias de avaliação sensorial por painel de provadores;
- f) Publicação de artigos em revistas indexadas;
- g) Capacidade para revisão de literatura no âmbito do domínio técnico-científico referido;
- h) Experiência na apresentação de comunicações (comunicações orais ou em painel) em conferências científicas;
- i) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador;



- j) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- k) Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho:

l) - Participação no projeto SPIN–Sustainable ProteIN que se foca na oportunidade de valorização proteína saudável e sustentável para o desenvolvimento de novos produtos. O projeto inclui diferentes atividades associadas a fileiras específicas (insetos, pescado, proteaginosas e carne), cada uma das quais envolve tarefas de valorização das matérias primas, formulação e caracterização de novos produtos, estudos de embalagem e de período de vida útil. O(a) bolseiro(a) será responsável por apoiar o trabalho nas tarefas do projeto em que o INIAV está envolvido, com especial ênfase na caracterização físico-química e sensorial dos diferentes produtos alimentares desenvolvidos.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

6. Duração da Concessão:

A bolsa terá a duração de cerca de 12 meses, com início previsto em julho de 2024, podendo ser renovada pelo mesmo período e até final do projeto, incluindo eventuais prorrogações que venham a ocorrer.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1259,64 €/mês, sendo a forma de pagamento ao bolseiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) Regulamento n.º 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolsieiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

8. Local de Trabalho:

Os trabalhos serão realizados no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., (UTI), Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-159 Oeiras.

9. Orientação técnica:

O bolseiro será orientado pelo responsável pelo projeto no INIAV, Doutor Nuno Alvarenga.

10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, Doutor Nuno Alvarenga, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º **12/2024/BI**;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias - obrigatórios;
4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV, I.P.;
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Método de seleção e seu valor: Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

AQ - Qualificações académicas;

PT / PE / PA - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para serialização: $CF = 0,4AQ + 0,6 PT / PE / PA$ ou $CF = 0,4AQ + 0,3PT / PE / PA + 0,3E$

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Nuno Bartolomeu Mendes Godinho de Alvarenga

1º e 2º membros efetivos – Marta Maria Moniz Nogueira de Abreu e Ana Cristina Ramos

Membro suplente – Elsa Margarida Gonçalves

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida por Nuno Alvarenga (nuno.alvarenga@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com anúncio de referência n.º **12/2024/BI**. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou pelos CTT.

15. Prazo para envio de inscrições:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.